



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.464

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 01/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 463/2011,

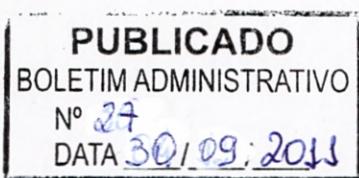
### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Direito Processual Penal**, em que foi aprovada a candidata **Flaviane de Magalhães Barros**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 40 da Resolução CUNI nº 1.160.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.



Prof. João Luiz Martins  
Presidente